

Suplementa orçamento vigente.

O povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o orçamento vigente suplementado no valor de Cr\$38.029.700,00 (Trinta e oito milhões, vinte e nove mil, e setecentos cruzeiros) nos elementos de despesa a seguir:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
01 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
3111- Pessoal Civil.....	1.500.000,00
3132-Outros Serviços e encargos.....	150.000,00
03 - ASSESSORIA JURÍDICA	
01 - SECRETARIA DA ASSESSORIA JURÍDICA	
3111 - Pessoal civil.....	215.000,00
04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3132 - Outros serviços e encargos.....	300.000,00
05 - DIVISÃO DE TESOUREARIA	
3111 - Pessoal civil.....	150.000,00
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3111 - Pessoal civil.....	800.000,00
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
3131 - Remuneração de serv.pessoais...	500.000,00
4120 - Equipamento e mat.permanente...	13.000.000,00
03 - DIVISÃO DE PRÉ-ESCOLAR	
3111 - Pessoal civil.....	650.000,00
3251 - Abono Família.....	4.700,00
06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3111 - Pessoal civil.....	450.000,00

02 - DIVISÃO DE SAÚDE		
3131 - Remuneração de serv.pessoais...		500.000,00
03 - DIVISÃO DE ODONTOLOGIA		
3111 - Pessoal civil.....		150.000,00
07- DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3252 - Pensionistas.....		145.000,00
3251 - Inativos.....		570.000,00
02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS		
3111 - Pessoal civil.....		150.000,00
04- DIVISÃO DE MENOR		
3131- Remuneração de serv.pessoais...		250.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
02 - DIVISÃO DE CULTURA		
3111 - Pessoal civil.....		180.000,00
03 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO E LAZER		
3120 - Material de consumo.....		300.000,00
3132 - Outros serv.e encargos.....		800.000,00
3131 - Remuneração de serv.pessoais.		300.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS OBRAS E SERVIÇOS		
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3111 - Pessoal civil.....		1.800.000,00
3132 - Outros serv.encargos.....		1.000.000,00
02 - DIVISÃO DE OBRAS		
3111 - Pessoal civil.....		4.000.000,00
3120 - Material de consumo.....		100.000,00
3131 - Remuneração de serv.pessoais.		1.500.000,00
3132 - Outros ser. e encargos.....		1.450.000,00
03 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
3111 - Pessoal civil.....		6.500.000,00
04 - DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3111 - Pessoal civil.....		400.000,00
3131 - Remuneração de serv.pessoais.		15.000,00

05 - DIVISÃO DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM

3111 - Pessoal civil..... 200.000,00

Art.2º. Para cobertura das suplementações referidas no artigo 1º será usado o excesso de arrecadação, conforme demonstrativo a seguir:

1 - Previsão da receita p/1990	62.400.000,00
2 - Arrecadação de janeiro/junho/90	88.544,246,79
Arrecadação do exercício de 1989 assim distribuídos	
02.01 a 31.07	1.413.389,96
31.07 a 31.12	5.216.232,94

Cálculo de taxa de encremento

Arrecadação do 1º semestre $88.544.246,79 \times 100\%$

1.413.389,96

$6.249\% - 100 = 6.149,00$

Arrecadação do 2º período de 1989

$5.216.232,94 \times 6.14\% = 320.746.163,49$

$320.746.163,49 + 5.216.323,94 = 325.962.396,43$

Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação ,
previsão da receita para 1990 - 62.400.000,00

Menos arrecadação

a) Do 1º semestre de 1990 88.544.246,79

b) Que vai do mês da solicitação do crédito até 31/12
referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da receita verificada no 1º período

325.962.396,43

414.506.643,22


Excesso provável de arrecadação 352.106.643,22

Crédito suplementares abertos 59.934.516,48

292.172.126,74

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 18 de dezembro de 1990.


Antônio Chequer

Prefeito Municipal